



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2019

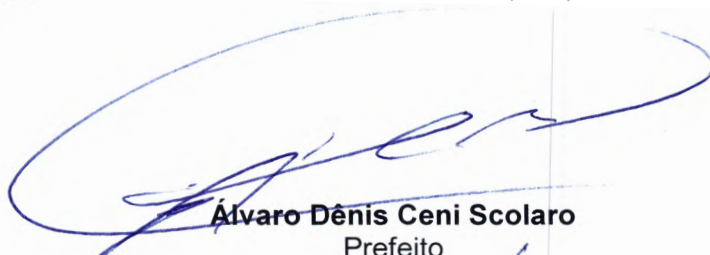
O **PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 806/2018 de 19 de setembro de 2018, que concedia Gratificação de 50% (cinquenta por cento), ao servidor Osmar Baldissera, matrícula nº 2017-1, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

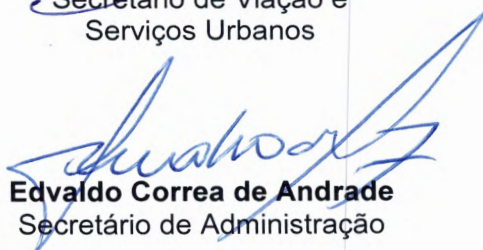
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Geraldo Olivo
Secretário de Viação e
Serviços Urbanos



Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração